
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 27/84

À Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 06.09.84, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Resolução nº ...15/84, destinada a apurar denúncias sobre venda de Terras do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação e seus eleitos a partir de 06 de setembro de 1984.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de setembro e 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª. Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º. Secretário

DOE Nº 25.336, de 26 de setembro de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.